

Ofício N.º :

Assunto :

Data :

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Igaratinga estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são concedidas através da letra "B" do art. 3º da Lei nº 311/82, DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de Cr\$ 10.988.000,00 (DEZ MILHOES NOVECENTOS E OITENTA E OITO MIL CRUZEIROS) nas rubricas abaixo especificadas do orçamento vigente:

ORGÃO 2 - EXECUTIVO

Unidades: 2.1 - Gabinete e Secretaria.

	Cr\$
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0 - Material de Consumo	300.000,00
Soma da Unidade 2.1	<u>300.000,00</u>
2.2 - Serviço da Fazenda e Contabilidade.	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.	870.000,00
Soma da Unidade 2.2	<u>870.000,00</u>
2.3- Serviço de Educação e Cultura.	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0 - Material de Consumo	1.000.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.2 - -Outros serviços e encargos.....	300.000,00
SOMA DA UNIDADE 2.3.....	<u>1.300.000,00</u>
2.5-Serviço de Saúde, Assistência, Previdên- cia e encargos.	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....	700.000,00
Soma da Unidade 2.5.....	<u>700.000,00</u>
2.6-Serviço Municipal de Estradas de Roda- gem.	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.	500.000,00

Continua...

Continuação...

Ofício N.º :

Assunto :

Data :

4.0.0.0 -	DESPESAS DE CAPITAL	Cr\$
4.1.0.0 -	INVESTIMENTOS	
4.1.1.0 -	Obras e Instalações.....	1.000.000,00
4.1.2.0 -	Equipamentos e Material Perma- nente	<u>6.318.000,00</u>
	Soma da Unidade 2.6 :.....	<u>7.818.000,00</u>
T O T A L G E R A L		<u>10.988.000,00</u>

Art. 2.º - Para fazer face às despesas constantes do artigo anterior ficam anuladas parcialmente e até o valor de Cr\$ 10.988.000,00 (DEZ MILHÕES NOVECENTOS E OITENTA E OITO MIL CRUZEIROS), nas dotações abaixo especificadas do presente orçamento:

ORGÃO 1 - LEGISLATIVO

UNIDADES:

1.1 - Secretaria.

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos..... 250.000,00

TOTAL UNIDADE 1.1 :..... 250.000,00

2.2 - Serviço da Fazenda e Contabilidade.

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.6.0 - Encargos da Dívida Interna

3.2.6.1 - Juros da Dívida Contratada.. 210.000,00

4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL

4.2.0.0 - INVERSÕES FINANCEIRAS

4.2.9.2 - Diversas Inversões Financeiras

4.2.9.2 - - Despesas de Exercícios Anteriores

Soma da Unidade 2.2..... 371.500,00

2.3-Serviço de Educação e Cultura.

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.2.0 - Transferências Intergovernamentais

3.2.2.1 - -Transferências a União..... 430.000,00

Continua...



Ofício N.º :

Continuação.


Assunto :

Data :

3.2.3.0 -	Transferências à Instituições Privadas	
3.2.3.1 -	-Subvenções Sociais	1.250.000,
4.0.0.0 -	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 -	INVESTIMENTOS	
4.1.1.0 -	Obras e Instalações	<u>2.368.500,</u>
	Soma da Unidade 2.3.....	<u><u>4.048.500,</u></u>
2.4-	Serviços Urbanos e de Obras Públicas.	
4.0.0.0 -	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 -	INVESTIMENTOS	
4.1.1.0 -	Obras e Instalações	<u>6.318.000,</u>
	Soma da Unidade 2.4 :.....	<u><u>6.318.000,</u></u>
	Total das anulações:.....	<u><u>10.988.000,</u></u>

Art. 3.º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 12 de agosto de 1983.



 Heleno José de Almeida

- Prefeito Municipal -



 Luzia Maria de Oliveira Portilho

- Secretária -